

## **ATA NÚMERO QUINZE - REUNIÃO CONSELHO PARTICIPATIVO - AGER**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2014, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim na sede da Autarquia, Srs. Edgar Radeski e Joarez Luis Sandri, representando a AGER-Erechim, Sra. Michele Onhate, representando o Poder Executivo Municipal, Sr. Diego Laure, representando o Conselho representativo da Cidade, Sr. Rodimar Passaglia, representante da CORSAN-Erechim, Sr. Rui Matte, representando o Condecon e Srs. Vilmar Kwoll e Fabio Adamczuk, representando a Associação em Defesa das Políticas Públicas, para tratarem de assuntos atinentes ao órgão participativo.

Foi explanado pelo Diretor-Presidente da AGER, Sr. Joarez Luis Sandri, que a decisão sobre a revisão tarifária será tomada na presente reunião do Conselho Participativo, haja vista que já existiu reunião, tendo sido suspensa por pedido de vista da Conselheira Michele Onhate, representante do Poder Executivo, esclareceu, ainda, que a presente revisão será retroativa ao dia 1 de junho de 2014.

Ao pedir vista, a conselheira encaminhou o processo para parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Erechim, quanto a competência da AGER para definir o percentual da revisão tarifária, em parecer devidamente fundamentado, entendeu a Procuradoria, ser a AGER competente para definir a revisão tarifária, inclusive expondo que não se aplica a Universalidade de tarifas, sendo legal e possível que a cidade de Erechim possua tarifa diversa dos demais municípios do Estado.

O Diretor-Presidente, então, expôs a conclusão obtida do referido relatório, esclarecendo que o índice de revisão tarifária deveria ficar entre 5,82%, sendo este o INPC do mês de maio/2014, e 6,04% este atribuído pela AGERGS do Estado do Rio Grande do Sul para revisão tarifária dos demais municípios contratados com a CORSAN.

Expôs, ainda, que seria prudente neste momento manter a tarifa já definida para os demais municípios do Rio Grande do Sul, tendo em vista que o percentual ficou dentro da realidade, porém, deixando claro que a CORSAN deve se preparar para futuramente receber percentuais de revisão ou reajustes diversos, pondo assim o fim da universalização das tarifas, deixando claro aos conselheiros que poderiam se manifestar e votar em relação aos índices propostos. Após a manifestação de todos, a unanimidade dos Conselheiros, foi votado para ser adotado o índice de 6,04%, retroativo

ao dia 1 de junho de 2014.

O processo administrativo que estava em carga com a Conselheira Michele Onhate foi devolvido no prazo a ela concedido.

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, redigida por mim, Augusto Caldart Neto, Executivo da Diretoria da AGER-Erechim, para fins documentais e históricos.

---

JOAREZ LUÍS SANDRI

*Diretor -Presidente*

---

EDGAR RADESKI

*Diretor Adm Financeiro*

---

*Augusto Caldart Neto*

*Executivo AGER*